

#### Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo Estrela Velha

# Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Estrela Velha Exercício Financeiro de 2022.

Conforme prevê a Resolução TCE/RS no 1.134/2020, art. 3º, IV, "a", encaminho o Relatório sobre as contas de governo referentes as atividades públicas realizadas no Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2022, apresentamos o Relatório Minucioso dos Administradores: Srs. Dieison Neu e Antonio Rosalvo Drum, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2022, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2022. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme arts. 6º e 15 da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

# 1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas **separadamente** da contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento - LM 1480/2021, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 1.382.643,29 os quais representavam 3,69% do total da despesa fixada para o município.

#### 1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banco do Brasil - Agência Estrela Velha

Agência: nº 3996-9 Conta: nº 6943-4

Mês/2021	Valor Recebido R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	112.583,29	20/01/2022	Repasse duodécimo



Fevereiro	115.220,27	21/02/2022	Repasse duodécimo
Março	115.220,27	21/03/2022	Repasse duodécimo
Abril	115.220,27	20/04/2022	Repasse duodécimo
Maio	115.220,27	20/05/2022	Repasse duodécimo
Junho	115.220,27	20/06/2022	Repasse duodécimo
Julho	115.220,27	20/07/2022	Repasse duodécimo
Agosto	115.220,27	19/08/2022	Repasse duodécimo
Setembro	115.220,27	19/09/2022	Repasse duodécimo
Outubro	115.220,27	20/10/2022	Repasse duodécimo
Novembro	115.220,27	18/11/2022	Repasse duodécimo
Dezembro	115.220,32	20/12/2022	Repasse duodécimo
TOTAL: 1.380.006,31			

- 1.1.1 Lançado como adiantamento do exercício 2022: R\$ 2.636,98
- 1.1.2 Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31/12/2022: R\$ 340.000,00
- 1.1.3 Saldo em Bancos em 31/12/2022: R\$ 122.940,69
- 1.1.4 Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 122.940,69
- 1.1.5 Saldo de empenhos e notas extras a pagar: R\$ 116.069,64
- 1.1.6 Lançamento de adiantamento de duodécimo para 2023: R\$ 6.871,05

# 1.2 O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

- 1.2.1 Emissão de Empenhos
- 1.2.2 Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)
- 1.2.3 Pagamentos de Empenhos
- 1.2.4 Contabilidade Integral
- 1.2.5 Folha de Pagamento
- 1.2.6 Organização do patrimônio
- 1.2.7- Execução e acompanhamento de licitações e contratos
- 1.2.8 Portal da Transparência

#### 1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2022, os Restos a Pagar não processados do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 111.997,72 (cento e onze mil e



novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), restos processados no valor de R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavo). Em notas extras a pagar no montante de R\$ 3.985,42 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), todas as despesas com cobertura suficiente de recursos financeiros.

# 2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

#### 2.1 Limite das Despesas Totais do Legislativo

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, que gira em torno de 3.650 habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 4,15% (quatro vírgula quinze por cento) de suas despesas totais, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2021 (RREA). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

### 2.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 4,15% sobre a receita realizada no exercício anterior, sendo que a despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 18/2015 do TCE/RS, representou 40,04% (quarenta virgula zero quatro por cento) do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido.

### 2.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 262.591,35 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). Em relação à receita orçamentária do Município de R\$ 27.736.302,15, (vinte e sete milhões setecentos e



trinta e seis mil e trezentos e dois reais e quinze centavos) se obtém o índice de 0,95 (zero vírgula noventa e cinco por cento).

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2022 foi de R\$ 1.875,70 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$ 937,85 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

#### 2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 20% (vinte por cento) da remuneração do Deputado Estadual, o subsídio nos termos da Lei Municipal nº 1404 de 24 de junho de 2020, atualizada pelo IPÇA conforme Lei Municipal 1485, de 25 de janeiro de 2022, foi de R\$ 1.875,70 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) mensais. De acordo com a população do Município de aproximadamente 3.646 habitantes, o percentual individual atingido é de 7,41% (sete vírgula quarenta e um por cento), bem inferior ao limite estabelecido.

### 2.5 Limite da Despesa com Pessoal (LRF)

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2022 no valor de R\$ 623.361,96 (seiscentos e vinte e três mil e trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 2,21% (dois vírgula vinte e um por cento), da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

#### 3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas no orçamento anual obtiveram previsão e realização em 31/12/2022, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes, conforme criação e programação nas seguintes Leis:

- \*\* Plano Plurianual Lei número 1289/2017;
- \*\* LDO Lei número LM 1469/2021;
- \*\* LOA Lei número LM 1480/2021.



\_\_\_\_\_

Projeto/Atividade	Nomenclatura	Valor total	Realizado 2022
1001	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 26.671,05	R\$ 13.248,50
1002	Ampliação, reforma e manutenção das dependências do legislativo	R\$ 240.000,00	R\$ 144.297,15
2109	Manutenção das atividades legislativas	R\$ 1.085.972,24	R\$ 852.533,79
2110	Gestão Pública Eficaz e Transparente	R\$ 30.000,00	R\$ 25.692,80
Total		R\$ 1.382.643,29	R\$ 1.035.772,24

<sup>\*\*</sup> Saldo orçamentário e financeiro foi devolvido ao poder executivo.

### 4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2022 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

## 5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### 5.1 Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2022.

### 5.2 Contratações Temporárias:

O Legislativo Municipal, realizou através da lei Municipal nº 1.508 de 07 de junho de 2022 e do Processo Seletivo 001/2022 a contratação temporária de uma servidora ocupante de contrato temporário para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, para suprir a licença gestante da servidora Suzana Castilhos, a contar de 10 de julho de 2022, sendo encerrado contrato em 13 de fevereiro de 2023.



·

### 5.3 Revisões de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal nº 1.486 Data: 25/01/2022

Abrangência: Servidores

Ato Legal: Lei Municipal nº 1.485 Data: 25/01/2022

Abrangência: Agentes políticos/ Vereadores

#### 6. Atividade Legislativa

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2022, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de Estrela Velha reuniu-se num total de 33 (trinta e três) sessões, assim distribuídas:

- (30) trinta Sessões Ordinárias foram realizadas, sendo que não foram realizadas sessões no interior do município;
- (04) quatro sessões Extraordinárias

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

- (43) Quarenta e três Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:
  - √ (39) Trinta e nove aprovados, dos quais (02) dois projetos foram emendados; e (01) um rejeitado.
  - ✓ (01) Um projeto retirado pelo poder executivo;
  - ✓ (02) Dois projetos baixados nas comissões;
- (08) Oito Projetos de lei de iniciativa do Legislativo, (02) dois Projetos de Decreto; (01) Um Substitutivo, sendo que nenhum foi rejeitado.
- (01) uma Emenda a Lei Orgânica, sendo rejeitada;
- (106) Cento e seis correspondências (ofícios) foram expedidas;
- (108) Cento e oito ofícios foram recebidos pelo Poder Executivo e entidades;
- (19) Dezenove Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores sendo que não foram rejeitadas nenhuma pelo plenário;
- (04) Quatro Pedido de Informação foi encaminhado ao Poder Executivo;
- (11) Onze Pedido de Providências foram apresentados;
- (04) Quatro moções foram apresentadas e aprovadas por unanimidade.



• (02) Dois Requerimentos foram apresentados

### ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

- (57) Cinquenta e sete Reuniões foram realizadas pela Comissão de Estudos e Pareceres, sendo elaborados (57) cinquenta e sete pareceres;
- (57) Cinquenta e sete Reuniões foram realizadas pela Comissão Geral, sendo elaborados pareceres em todas;
- (05) Cinco Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:
  - (03) Três Avaliações das Metas Fiscais; (L.C nº 101/2000, art. 9º,§ 4º)
  - √ (02) Duas Audiências Públicas sobre o Processo Orçamentário: Apresentação do Projeto da LDO e da LOA;
- (04) Quatro Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara.

#### 7. DA RESPONSABILIDADE

O Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador Dieison Neu (PDT), Vice-presidente o vereador Antonio Rosalvo Drumm (Progressistas) e 1º Secretário o Vereador Valdir Freese (Progressistas) 2º Secretário o Vereador Deoclécio Ravanello (Progressistas), até o mês de julho. Sendo que os meses de agosto a dezembro esteve sob a Presidência do Vereador Antonio Rosalvo Drumm (Progressistas), Vice-Presidente o Vereador Valdir Freese (Progressistas) 1º Secretário o Vereador Deoclécio Ravanello (Progressistas) e 2º Secretário Jardel Silveira (Progressistas).

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

É o que tenho a relatar.

,		Estrela Velha, 13 de março de 20	)23.
 Dieison Neu	Presidentes	Antonio Rosalvo Drum	



# **DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS n o 1.134, de 2020, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Estrela Velha, 13 de março de 2023.

Dieison Neu

Antonio Rosalvo Drum

Presidentes



# **DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS n o 1.134, de 2020, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas mensalmente pelo ente, conforme as normas técnicas.

	Estrela Velha, 13 de março de 2023.
_	Mariângela Ravanello Técnica Contábil Câmara Municipal
Dieison Neu	Antonio Rosalvo Drum Presidentes